

PORTARIA COREN-AL N.º 207/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício Coren-AL N.º 352/2018/GAB-PRESIDÊNCIA, datado de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria COFEN N.º 1249 de 24 de agosto de 2018;

Art. 1º - Fica Designada a viajar para a cidade de Brasília/DF, no dia 10 de setembro do corrente ano, com de adquirir conhecimento nos diversos setores do Conselho Federal de Enfermagem, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, a profissional **Isabelle Santos Afonso** – Controladora do COREN-AL.

Art. 2º- A Profissional referida no artigo 1º fará jus à percepção de passagens e 4 ½ (quatro e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em exercício